



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**TODODIA**

Quinta, 31 de Agosto de 2017

- 16

**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
Estado de São Paulo

**Decreto Legislativo:**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 186, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Pr. Aloizio Reis Mendes.  
(Autor: Vereador Francisco Pereira da Silva Filho e outros).

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao Pastor Aloizio Reis Mendes pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de agosto de 2017.  
Edimilson Marcelo Atonso  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 29 de agosto de 2017.  
João Francisco Mauco  
Secretário Geral

[www.cmh.sp.gov.br](http://www.cmh.sp.gov.br)